

“Quem Ama Não Mata”:

A atuação do movimento feminista fluminense no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo.

LUCIENE ALCINDA DE MEDEIROS*

Resumo

As políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo desde a criação das Delegacias de Defesa da Mulher (DMM) no Brasil, em 1985, podem ser compreendidas como resultado da conjugação de vários fatores decorridos na década de 1970 a partir da atuação do movimento feminista brasileiro, que compreende essa violência enquanto uma expressão da violência de gênero. O artigo pretende refletir sobre as primeiras iniciativas do movimento feminista no Brasil, com destaque para a atuação dos grupos feministas do estado do Rio de Janeiro, a partir da década de 1970, no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo.

Palavras Chaves: Políticas Públicas, violência doméstica contra a mulher, movimento feminista

Abstract

Public policies aimed at fighting domestic violence against women perpetrated by intimate partners since the establishment of Women's Police Stations (DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER- DDM) in Brazil in 1985, can be understood as a combined result of several factors in the 1970s after the performance of the Brazilian feminist movement, which includes such violence as an expression of gender violence. The paper reflects on the first initiatives of the feminist movement in Brazil, with emphasis on the role of feminist groups in the state of Rio de Janeiro, from the 1970s, in fighting domestic violence against women perpetrated by intimate partners.

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

Keywords: Public Policy, domestic violence against women, feminist movement.

1. Introdução

Esse artigo é uma versão preliminar de parte dos resultados da pesquisa de doutoramento sobre o “processo de formulação de políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher. Rio de Janeiro, 1986-2006.”

Nossa intenção é apresentar as primeiras iniciativas do movimento feminista na década de 1970 que se traduziram, nos anos de 1980, na criação das Delegacias de Defesa da Mulher (DMM) em São Paulo em 1985 e no ano seguinte no Rio de Janeiro, tornando-se as primeiras políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

2. Um pouco da história do movimento feminista brasileiro

O movimento feminista surgiu a partir da segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, nos Estados Unidos e na Europa, tendo como centralidade a luta pelo sufrágio, mas também lutava para a mulher obter o direito à educação, ao trabalho e aos direitos civis. Nesse mesmo período, no Brasil, ocorreu “*uma movimentação feminista que se expressou de diferentes formas, com graus de radicalidade e mesmo com diferentes ideologias*” (PINTO, 2003:38), estando ligado a personalidades. No entanto, tem destaque a atuação a vertente sufragista, liderada pela feminista Bertha Lutz, que tinha como questão central a luta pela incorporação da mulher enquanto sujeito político. Para tanto, criou a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF).

A conquista das mulheres pelo direito de votar e de serem votadas se deu através do decreto 21.076 assinado pelo, então, presidente Getúlio Vargas, em 1932, garantido no Artigo segundo: “*É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código*”, configurando-se na única vitória concreta do movimento nesse tempo. Apesar desse ganho, a partir de 1932 até as primeiras manifestações ocorridas na década de 1970 houve um refluxo do movimento feminista no país.

Nesse tempo de refluxo do movimento no Brasil, enquanto no Estado Novo (1937-1945) todas as manifestações populares eram proibidas, na fase da redemocratização, a partir de 1945, as mulheres começaram a participar da campanha

pela anistia, pela nacionalização do petróleo, pela paz mundial, no entanto, não havia nessa atuação qualquer conotação feminista.

A partir dos anos sessenta e setenta do século XX, o movimento feminista brasileiro tendo como referência a instituição do Ano Internacional da Mulher (1975) e a criação da Década da Mulher (1976-85), ambos promovidos pela ONU (Organização das Nações Unidas) se organizou tanto para atuar nas questões gerais, pois havia uma consciência de que temas como a fome, a miséria, enfim a desigualdade social não poderia ficar fora de qualquer luta específica (PINTO, 2003:45) quanto para intervir no campo das lutas específicas na perspectiva da transformação das relações de gênero que significa, em última instância, reconhecer que ser mulher no espaço público e no privado acarreta conseqüências definitivas para a vida.

No campo das lutas específicas o tema da violência doméstica contra a mulher sempre esteve presente na pauta de reivindicações do movimento feminista que foi sendo construída através da ação do movimento no âmbito das denúncias, no contexto dos assassinatos segundo a tese da “legítima defesa da honra”, através de abaixo-assinados, manifestações de rua, elaboração de cartilhas e panfletos, dentre outros, e na esfera da atuação direta às mulheres vítima de violência com a criação do SOS-Mulher.

3. O contexto dos assassinatos segundo a tese da “legítima defesa da honra”.

No contexto dos crimes julgados segundo a tese da “legítima defesa da honra”, vários atos de violência cometidos contra a mulher por seus parceiros íntimos¹, que tiveram repercussão nacional, constituíram papel importante para que a temática da violência doméstica contra a mulher, no conjunto da sociedade brasileira e, em especial, no movimento feminista, ganhasse visibilidade e rompesse com o estigma de que a violência é um fenômeno social que acontece, somente, com mulheres pobres, negras e com baixa escolaridade e, praticada, também, por homens pobres, negros, com baixa escolaridade e que reside na periferia dos centros urbanos.

O primeiro ocorreu em São Paulo, quando uma mulher de classe média alta, casada com um professor universitário, branco, bastante considerado nos meios intelectuais, foi por ele espancada. Num momento em que não se falava na violência doméstica, pois um ditado popular até diz que “Em briga

¹ Consideramos parceiro íntimo aquele seja ou tenha sido cônjuge, marido, amante, esposo, companheiro, namorado e noivo.

de marido e mulher, não se mete acolher”, essa mulher decidida foi à luta. Numa carta carregada de emoção, denunciou o crime praticado contra ela, ainda mais dolorido porque era cometido pelo homem amado. (TELES, 1993: 130-131)

Na história da música brasileira é recorrente encontrar músicas que abordam o tema da violência contra a mulher, em sua maioria, legitimando os atos de violência. Em 1977, Sidney Magal, por exemplo, lançou seu álbum de estréia², a música “Se Te Agarro com Outro Te Mato”, estando várias semanas nas paradas de sucesso. Na letra, o compositor afirma: “Se te agarro com outro / Te mato! / Te mando algumas flores / E depois escapo... / Dizem que eu estou errado / Mas quem fala isto / É quem nunca amou / Posso até ser ciumento / Mas ninguém esquece / Tudo o que passou...” Traição feminina, ciúme e o amor justificam o ato de matar, assim como, a certeza da impunidade compõe a mensagem da referida música, que em outros termos, ratifica a tese da legítima defesa da honra.

Nesse período, vale mencionar, ainda, o assassinato de Eliane de Grammont³, o de Heloisa Ballesteros Stancioli⁴; o de Cristhel Arvid Johnston⁵; e, o

² Sidney Magal lança seu álbum de estréia, no ano de 1977, pela gravadora Polydor Redors.

³ Eliane de Grammont (cantora) assassinada por seu ex-marido, o cantor Lindomar Castilho, após a sua separação, em 30 de março de 1981, quando ela fazia uma apresentação no Café Belle Epoque, no bairro da Bela Vista em São Paulo. O primeiro serviço público municipal de São Paulo e do país, desse tipo, criado em 09 de março de 1990, foi batizado com seu nome – Casa Eliane de Grammont.. “É um centro de referência e atendimento integral às mulheres nos casos de violência doméstica e sexual. Oferece atendimento psicológico e de assistência social, como parte de uma política de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres. Além de articular com outros serviços a construção de uma rede de atendimento às usuárias. Desta forma, tornou-se um modelo para implantação de serviços destes tipos em outras prefeituras, auxiliando na criação de centros semelhantes.

Além do atendimento direto à população feminina, a casa Eliane de Grammont vem procurando se capacitar também como um local de pesquisa, reflexão e elaboração de materiais (textos, cartilhas, dossiês e etc); e através da formação de um banco de dados sobre a violência praticada contra as mulheres atendidas pela casa. E também, um campo de estágio e formação para estudantes e profissionais de várias áreas.” Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/participacao_parceria/coordenadorias/mulher/noticias/?p=15443. Acesso realizado em 05 de janeiro de 2010.

⁴ Eloísa Ballester, empresária do ramo de confecções foi assassinada por seu ex-marido, o engenheiro Márcio Stancioli, no dia 26/07/1980, em sua residência, no bairro da Pampulha, em Belo Horizonte/MG. “O assassino foi condenado em 1982, a dois anos de prisão, tendo a defesa se baseado que Heloisa, por ter atividade empresarial estava mais interessada em suas atividades profissionais que de esposa e mãe.” (MACHADO, 2002:3)

⁵ Christel Johnston foi assassinada pelo marido Eduardo Johnston, no Rio de Janeiro, em março de 1981, depois de ser ameaçada e perseguida porque ele não aceitava a separação e embora tenha recorrido à delegacia e à justiça não foi protegida.

assassinato de Ângela Diniz, em Búzios, no estado do Rio de Janeiro por seu companheiro, o milionário, Doca Street, em 30 de dezembro de 1976. No primeiro julgamento, realizado em 18 de outubro de 1979, Doca Street foi condenado a dois anos de cadeia, mas obteve o direito de cumprir a pena em liberdade. A tese da defesa era de que ele teria agido em legítima defesa da honra e “matado por amor”.

Mais que a ocorrência dos crimes, a impunidade dos réus – sempre absolvidos ou condenados a penas mínimas – indicava a plena concordância do júri popular – e, portanto, da sociedade – com a ação e os valores dos assassinos. Foi este dado – a impunidade dos agressores (pobres ou ricos) – que levou o movimento feminista a destacar a existência de uma violência específica contra a mulher, acobertada pelo Estado e legitimada culturalmente pela sociedade. (BARSTED, 1994:18)

O empenho das feministas pressionando a justiça e mobilizando a sociedade, sem dúvida, resultou na condenação do assassino de Ângela Diniz em quinze anos de prisão em regime fechado, quando do segundo julgamento realizado em novembro de 1981. Esse fato representou um novo passo na luta no combate à violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo.

Fruto desse processo, ainda no período militar, surgiu dois programas de televisão – “Malu Mulher” e “TV Mulher” que tratavam de temas relativos à condição da feminina na sociedade brasileira, dentre os quais: a sexualidade, os direitos sexuais e reprodutivos, o aborto e a violência contra a mulher praticada pelo parceiro íntimo.

O seriado *Malu Mulher*⁶, dirigido por Daniel Filho, foi exibido pela TV Globo no ano de 1979, em seu primeiro episódio intitulado “*Acabou-se O Que Era Doce*”, escrito por Euclides Marinho abordou o processo de separação de Malu, interpretada pela atriz Regina Duarte e Pedro Henrique personagem interpretado pelo ator Denis Carvalho.

Ainda no primeiro capítulo aconteceram brigas, com agressões físicas e verbais, evidenciando a desarmonia no lar. Foi um dos primeiros programas a quebrar o paradigma de que o lar é sempre harmônico, que as relações matrimoniais e a familiar nuclear são como um porto seguro. A personagem principal trilhava os caminhos da liberdade e se transformou na “nova

⁶ Sobre o Seriado *Malu Mulher* conferir o site: <http://memoriaglobo.globo.com/Memoriaglobo/0,27723,GYN0-5273-249902,00.html>. Acesso em 06.03.2011

heroína” da televisão, pois representava um grupo cada vez maior na sociedade: as mulheres descasadas.

Face à conjuntura política da época – ditadura militar – o seriado teve problemas com a censura por levar ao grande público episódios em torno de temas polêmicos como o aborto, a pílula anticoncepcional e a virgindades. Tratando de assuntos que nunca haviam sido apresentados em rede nacional, conquistou uma platéia cativa diante dos aparelhos de TV, que pôde conferir a primeira cena de orgasmo da televisão. Um momento que causou insônia e euforia dentro dos lares brasileiros.” (BRAZÃO E OLIVEIRA, 2010: 24)

Entre os anos de 1980 e 1986, de segunda a sexta, no período da manhã, era exibido também pela Rede Globo o programa de variedades “*TV Mulher*” voltado para o público feminino, com formato jornalístico⁷.

Em pleno regime militar, em um Brasil ainda dominado pelo conservadorismo, a sexóloga Martha Suplicy sofreu muitos protestos por falar, em pleno dia, sobre orgasmo feminino e por repetir a palavra vagina. Um dos grupos foi o das Senhoras de Santana que exigiram a retirada do ar do quadro apresentado pela sexóloga. A abertura do programa mostrava os bastidores de uma central técnica da Globo em São Paulo, com apenas mulheres no controle, embalado pelo som da música “Cor de Rosa Choque”, da roqueira Rita Lee. A letra era polêmica para os padrões da época, pois dizia: “Mulher é bicho esquisito, todo mês sangra...” (BRAZÃO E OLIVEIRA, 2010: 23)

Em 1982 com a concepção de Daniel Filho e Euclides Marinho, pela mesma emissora de televisão foi exibida a minissérie “Quem ama, não mata!”⁸ inspirada no contexto dos assassinatos segundo a tese da “legítima defesa da honra”. A minissérie abordou histórias de cinco casais de classe média do Rio de Janeiro, em 20 capítulos. Em cada história abordava questões sobre casamento, amor e fidelidade.

Esses programas, segundo Brazão e Oliveira, de alguma forma, “colaboraram com a luta feminista porque ampliaram enormemente o debate público sobre temas polêmicos envolvendo grande parte da sociedade brasileira na discussão de questões que tocavam em tabus culturais”. (2010:22)

⁷ Maiores informações sobre o programa “*TV Mulher*” conferir o site: <http://memoriaglobo.globo.com/Memoriaglobo/0,27723,GYN0-5273-249786,00.html>. Acesso em 06.03.2011

⁸ Sobre a minissérie visitar o site: <http://memoriaglobo.globo.com/Memoriaglobo/0,27723,GYN0-5273-235806,00.html>. Acesso em 06.03.2011

Tratando-se especificamente da atuação do movimento feminista no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, a compreensão de que essa violência é um comportamento específico baseado nas diferenças de gênero de um lado, e, de outro, a existência de uma articulação nacional do movimento feminista, expresso, por exemplo, na realização dos Congressos Nacionais, potencializava a ação de denúncia que ultrapassava a fronteira geográfica estadual.

Em 1980, em função dos assassinatos de Eloisa Ballesteros Stacioli e Maria Regina Santos de Souza Rocha ocorridos em Belo Horizonte/Minas Gerais, os grupos feministas Coletivo de Mulheres/RJ, Grupo Feminista do Rio, Sociedade Brasil Mulher/RJ e o Centro da Mulher Brasileira/Niterói assinam o manifesto intitulado “*Quem ama não Mata!*”

Nós, Feministas do Rio de Janeiro, repudiamos esses assassinatos e protestamos contra todas as formas de violência que sofremos no nosso dia a dia, lembrando que esses crimes acontecem com mulheres de todas as classes sociais embora só cheguem às manchetes dos jornais quando se trata de mulheres da classe média alta.

(...) Manifestamos nossa solidariedade às mulheres mineiras que iniciaram um movimento de luta contra todas as formas de violência que recaem sobre nós, mulheres. Que todas nós lutemos juntas em defesa de nossos direitos fundamentais de autonomia e liberdade!

No referido manifesto, além da denúncia encontramos a explicitação da concepção de que a violência sofrida pelas mulheres é uma expressão da violência de gênero, o que também lhe faculta a condição de um recurso de divulgação da perspectiva teórica do movimento feminista.

Essa violência é a forma exacerbada de domínio do homem sobre a mulher, que se considerando seu senhor e proprietário, atribui-se o direito de dispor sobre sua própria vida.

Essa violência é expressão máxima de toda a opressão de uma moral machista que, sistematicamente difundida pelos meios de comunicação de massa, tenta sensibilizar a opinião pública contra nossos projetos de emancipação, independência e autonomia.

Fatos como esses revelam uma moral machista que justifica a violência de sermos consideradas objetos sexuais; a violência de nos ser negada uma identidade própria; a violência da desigualdade de oportunidades de trabalho; a violência da dupla jornada de trabalho; a violência do mando do pai sobre a filha, do marido sobre a mulher; a das agressões sexuais que sofremos todos os dias nas ruas.

O manifesto traz, ainda, a posição do movimento, sobre os crimes julgados segundo a tese da “legítima defesa da honra”

Não vamos admitir que, sob alegação de uma “pretensa legítima defesa da honra”, tentem se transformar as vítimas em réus, como no caso Doca Street,

baseado na exploração dos sentimentos e da vida mais íntima dessas mulheres.

Não vamos admitir que mais uma vez tentem nos negar o direito de dispor livremente sobre nossa vida, sobre nosso corpo.

Nessa perspectiva, cabe destacar o artigo assinado pelo movimento feminista fluminense, publicado no *Jornal do Brasil* em 1981.

Hoje mais uma mulher morre como resultado da violência imposta ao sexo feminino por uma cultura machista.

Obrigada a cumprir mandamentos impostos pelo marido, e que significavam a anulação completa de sua identidade, de sua autonomia, de sua própria condição de ser humano livre e independente, Maria Celizete suicidou-se.

A violência contra a mulher toma formas diversas. Ela é visível quando realizada nos espancamentos, nos assassinatos. Ela é também aparente, na discriminação que a mulher sofre no mercado de trabalho, na desigualdade salarial e de oportunidades. Mas ela é sutil, porque escondida, quando se dá no cotidiano da relação de poder que se estabelece entre homem e mulher no âmbito doméstico. O fato dramático a que aludimos simboliza de forma exacerbada esta relação de poder. Nossa cultura legitima esta relação, dando ao homem autoridade sobre a mulher, como se a condição de dominação e de subordinação fosse uma decorrência da natureza própria de cada sexo.

(...) O movimento feminista reivindica a superação da discriminação de sexo em todas as esferas da vida, seja econômica, política, cultural. Lutemos unidas contra a violência física, psicológica, social, e pela criação de um mundo em que todos os seres humanos terão seus direitos igualmente respeitados. (*Jornal do Brasil*, 07 de janeiro de 1981)

O artigo marca e demarca a concepção de que essa violência acontece integradas “no conjunto das desigualdades sociais estruturais, que se expressam no marco do processo de produção e reprodução das relações fundamentais. – as de classe, étnico-raciais e de gênero”. (ALMEIDA, 2007:27). Trata-se, portanto, “de processo macro e micropolítico, que se desenvolve em escala societal e interpessoal” (ALMEIDA, 2007:28).

4. SOS-Mulher: a experiência do Rio de Janeiro no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica

No contexto da realização dos encontros feministas, o processo instaurado no II Congresso levou as entidades feministas, a realizar, em 1980, o Encontro de Valinhos, no Estado de São Paulo, cujo objetivo foi o de discutir a questão da autonomia e as prioridades para o movimento. O encontro elegeu a luta pelo enfrentamento da violência doméstica e contra o controle da natalidade, dentre outras, bandeira prioritária. Esse evento, marca a gênese do processo de formulação de políticas públicas com recorte de gênero tendo como foco a violência contra a mulher na sociedade paulistana, que se propagou, em tempo contínuo, em todo o País.

Ao final do encontro foi criada uma comissão de combate à violência sofrida pelas mulheres, cujo objetivo segundo Schuma Schumacher⁹ “*era pensar uma estratégia de luta para a questão da violência contra a mulher.*” Nas reflexões realizadas na comissão foi levantada uma série de situações que demandariam uma ação direta junto às mulheres vítimas de violências. Em outubro do mesmo ano, portanto, menos de quatro meses da realização do encontro de Valinhos, foi lançado o SOS-Mulher de São Paulo¹⁰, o primeiro do Brasil. A partir daí surgiram organizações do Tipo SOS-Mulher em vários estados brasileiros: Campinas/SP também em 1980; Porto Alegre/RS, João Pessoa/PB e Rio de Janeiro/RJ em 1981; e Goiânia/GO em 1982.

A partir do Encontro de Valinhos foi criado o SOS-Mulher, em São Paulo, logo em seguida no Rio de Janeiro e Pernambuco. Em Minas foi criado o Centro de Defesa da Mulher. Todas essas entidades eram autônomas e tinham como objetivo atender a mulher vítima de violência, com um serviço voluntário de psicólogas e advogadas. Além de atender a mulher, faziam grupos de reflexão sobre a questão da violência e procuravam os meios de comunicação para promover o debate junto à opinião pública” (TELES, 1993:130).

É consenso, na literatura feminista, que a sua criação constituiu um marco no atendimento às mulheres vítimas de violência, pois foi a primeira experiência de contato direto com estas mulheres, dando visibilidade a situações e conseqüentemente desafios até então invisíveis para o conjunto do movimento e para a sociedade em geral. O trabalho realizado pelas militantes era voluntário e, ainda, contribuía com uma quota mensal para o pagamento do aluguel, telefone, enfim, para manter a estrutura necessária de funcionamento do SOS. Esse recurso financeiro era, também, utilizado para arcar com o custo de transporte das mulheres que chegavam sem dinheiro para o retorno a casa.

Denunciar as violências sofridas, principalmente às relacionadas aos assassinatos de mulheres pelos seus parceiros íntimos; mobilizar a sociedade para os atos públicos realizados pelo movimento feminista pelo enfrentamento da violência contra a mulher e temas relacionados com a desigualdade de gênero; e, atender as

⁹ Schuma Schumacher foi uma das organizadoras do encontro de Valinhos e fundadora do SOS-Mulher de São Paulo.

¹⁰ Sobre a experiência do SOS-Mulher de São Paulo vale lembrar o estudo realizado por Gregori. Cf.: Gregori, Maria F. *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro, Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

mulheres vítimas de violência doméstica consistia as principais atividades desenvolvidas pelo SOS-Mulher. Esse momento é um divisor de águas para o movimento.

Até então, as mulheres militantes identificavam-se como sujeitos de sua causa: elas eram as vítimas da opressão contra a qual lutavam. A crise entre feministas e mulheres dos partidos de esquerda no Brasil ainda durante o período do regime militar surgiu por conta da diferenciação que as militantes comunistas faziam entre elas, “mulheres cultas e politizadas”, e “as companheiras da classe operária, as realmente vítimas do patriarcalismo burguês”. Agora, diante de uma questão de natureza muito diversa, as feministas encontravam-se em uma situação que revelava algumas semelhanças. As mulheres que formavam o SOS Mulher não eram as vítimas da violência física. A vítima era, isso sim, a outra, aquela que não era feminista, aquela que não tinha cultura, aquela que não tinha condições econômicas. (PINTO, 2003:81)

Essas mulheres – a outra, a não feminista - na sua grande maioria, eram pobres, com muitos filhos, negras, com baixa escolaridade, sem qualificação profissional, desempregadas, residentes, no caso do Rio de Janeiro, nas favelas da cidade do Rio de Janeiro ou nas regiões periféricas, como a Baixada Fluminense, que chegavam ao SOS para atendimento “*muitas vezes não tinham dinheiro nem para voltar para casa*” como declara Rita Andréia e apresentavam, para além da agressão sofrida, um conjunto de situações de ordem social, econômica e cultural que, em última instância, constituíam fatores de risco (OMS, 2000) para a violência praticada pelo marido. As feministas depararam nesse momento com “*a vida como ela é*”.

O encontro entre essas duas realidades tão diversas fez que esse tipo de militância feminista tomasse uma nova forma, renunciando à identificação com seu grupo alvo e passando a organizar-se de forma profissional – surge um feminismo de prestação de serviço, em que as mulheres vítimas da violência encontravam profissionais da saúde e da área jurídica para lhes dar apoio. Encontramo-nos aí diante de um tipo de organização que se espalhou ao longo da década de 1980 e dominou o movimento na década de 1990, isto é, o feminismo profissionalizado das organizações não-governamentais (ONGs). (PINTO, 2003:81-82)

No Rio de Janeiro, antes de 1980, várias feministas, dentre as quais: Rita Andréia, Lígia Rodrigues, Alice Rocha e Nilce Gomes formam um grupo de reflexão para discutir a temática da violência contra a mulher, porém não realizavam

atendimentos. Com a incidência dos assassinados, já explicitados, decidiram, a exemplo de São Paulo, atuar no campo do atendimento às mulheres vítimas de violência e assim em 1981 foi criado o SOS-Mulher do Rio de Janeiro. Foi marcante para a história do SOS-Mulher do Rio de Janeiro, o assassinato de Christel Arvid Johnston, pois era atendida pela instituição.

A primeira queixa recebida foi de Christel Johnston, amedrontada com as ameaças feitas pelo ex-marido. Christel chegou a registrar queixa em três delegacias, mas sem efeito: no dia 29 de março de 1981, ela foi morta pelo ex-marido com seis tiros à queima-roupa. (Revista Fatos, de 09.12.1985. In: SILVA, 1992:98)

Assim como nos demais, não era a formação profissional que dava unidade e identidade para o trabalho realizado, no SOS-Mulher do Rio de Janeiro, mas sim, como declara Rita Andréa¹¹, “*foi muito peculiar, era o feminismo que nos unia, a identidade era o feminismo*”. Por esse motivo, havia militantes das diversas áreas profissionais (física, matemática, ciências sociais e psicologia), como também, não era considerado um problema, mesmo atuando no campo social e na esfera da orientação jurídica, não ter em seus quadros advogadas e assistentes sociais. Com o passar do tempo e com o aumento da demanda, foi surgindo a necessidade de se criar uma rede de apoio, principalmente no campo jurídico, para o acompanhamento dos processos judiciais.

A perspectiva feminista compreende a violência doméstica contra a mulher perpetrada por seu parceiro íntimo a expressão mais cruel da desigualdade de gênero, isso explica, em grande parte, o fato de ter se tornado um dos pontos prioritários da agenda do movimento nos últimos trinta e cinco anos, assim como justifica o atendimento realizado no SOS-Mulher, que em síntese, estava voltado para conscientização da mulher acerca da subordinação masculina. Portanto, como declara Rita Andréa “*as mulheres só podem se libertar se elas tiverem essa reflexão feminista, sobre si mesmas, sobre quem eu sou e ao que vim ao mundo.*” Para tanto, ainda como relata Rita Andréa:

Fazíamos plantões semanais, começamos três vezes por semana, depois eram duas e inauguramos um atendimento em dupla, com a concepção de que podíamos dentro de dois olhares nos complementarmos. (...) Inauguramos também um trabalho de sala de espera, para que quando

¹¹ Entrevista concedida a autora no dia 16 de novembro de 2010.

chegassem não tivesse fila, porque era hora marcada. Mas, quando elas chegavam, quem tava mais livre já fazia uma reflexão ali naquele momento (...). A metodologia foi essa: atendimento em dupla, que era uma coisa nova e não éramos assistentes sociais. Apenas trabalhávamos na perspectiva da libertação da mulher, pois para que ela sáísse da violência, ela tinha que se libertar. Toda metodologia foi montada com todos esses passos de construção com a mulher. Primeiramente em ouví-la sem julgar, considerando a palavra da mulher como verdadeira. Ela poderia estar mentindo, mas era problema dela, não era meu. Nós ouvíamos toda história como única e quando se criava um vínculo, começávamos a problematizar (...). Depois, os casos eram discutidos coletivamente em reuniões, onde apontávamos as necessidades de ir mais por aqui ou por ali. E, muitas vezes fazíamos dramatizações, eu trabalhava muito com isso, dramatizar, eu gosto muito. Trabalhávamos nos colocando no lugar das mulheres, porque para que pudéssemos fazer esse tipo de atendimento era preciso nos colocar no lugar do outro para entender e compreender. (...) Então, com essa metodologia descobrimos muita coisa: a escuta pró ativa é muito importante, mas tem que ser escuta mesmo, real, de verdade para saber o que a mulher quer. Aprendemos que a mulher, às vezes, vinha denunciar, trazer o problema da vizinha e na verdade era o dela. Aprendemos a leitura das entrelinhas. Então, essa metodologia foi construindo quais são os passos importantes para fazermos esse trabalho.

O trabalho realizado no SOS-Mulher pelas feministas criou um modelo de atendimento às mulheres vítimas de violência que está presente, ainda hoje, no atendimento dos serviços especializados às mulheres vítimas de violência doméstica em todo o Brasil. Esse modelo de atendimento de como deveria ser um centro de atendimento, em linhas gerais, compreende “o atendimento individual ou em grupo, a escuta solidária da história das mulheres agredidas, a afirmação do direito a viver sem violência, o trabalho inter-disciplinar e em redes de serviços, a democratização das informações ditas técnicas (legais, assistenciais, médicas, etc).” (DINIZ, 2006:20)

O SOS-Mulher do Rio lançou a cartilha Flor-Ação onde apresentava casos de mulheres que buscavam o atendimento e a reflexão sobre a temática da violência a partir dos relatos dos casos relatados. Além disso, orientava as mulheres quanto os procedimentos face à agressão sofrida pelo marido e/ou companheiro e elencava os endereços dos serviços que poderiam buscar principalmente os das delegacias distritais.

Se você for vítima de agressões ou ameaças por parte de seu marido ou companheiro, proceda da seguinte forma:

1. dirija-se à Delegacia Policial da área onde você sofreu a agressão ou ameaça e registre uma queixa. Anote o nome do funcionário que a atendeu na Delegacia e exija o número da ocorrência (ou seja, o número da investigação policial que será instaurada a partir da sua queixa). Nunca vá desacompanhada: peça a alguém de sua confiança que a acompanhe.
2. no caso de ferimentos provenientes de espancamento, exija na Delegacia onde registrou a queixa que lhe forneçam a guia de encaminhamento para exame de corpo de delito no Instituto Médico-Legal (IML). O IML situa-se na Rua dos Inválidos n.º 152 e funciona de segunda a sexta-feira, das 11 às 16 horas.
3. Se você ficou ferida em virtude de espancamento, dirija-se ao Hospital ou Pronto Socorro para se medicar e solicitar um atestado médico que diga expressamente as causas dos ferimentos. Esse atestado deverá ser feito em papel timbrado do hospital ou pronto socorro que a atendeu.
4. Caso você se sinta ameaçada e não tenha ninguém para ajudá-la no momento, chame a polícia pelo telefone da Central de Polícia Militar: basta discar 190 e não precisa de ficha para discar de telefone público.
5. caso você precise de hospitalização, a queixa poderá ser registrada lá mesmo e encaminhada após à delegacia.
6. Depois de registrada a queixa (ou, se possível, nessa oportunidade), procure um(a) advogado(a) para acompanhar o processo.
7. Procure o SOS-Mulher, o mais rápido possível. (SOS-MULHER, 1985:21-22)

No entanto, apesar de todo o trabalho realizado pelo SOS-Mulher, a inexistência de políticas sociais, a carência de estrutura e apoio e de outros serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, conseqüentemente a ausência de uma rede de serviços contribuam, em muito, para que as mulheres voltassem a viver com seus maridos e companheiros autores da violência sofrida.

Não obstante, esse texto demonstra o amadurecimento da experiência do trabalho do SOS-Mulher, o que fez com que se transformasse no modelo de atendimento às mulheres vítimas de violência e que inspira até hoje o atendimento realizado pelos serviços especializados no atendimento à violência contra a mulher no Brasil, mas também configurou-se num importante instrumento na luta para a criação

das Delegacias de Defesa da Mulher (DMM), hoje denominadas de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM's).

5. Considerações finais

O movimento feminista na década de 1970 fez parte de um movimento mais amplo da sociedade brasileira que lutava contra o regime ditatorial e contra as formas de opressão da mulher. Nesse tempo, a luta contra a ditadura prevalecia, tendo em comum o Estado como inimigo.

Nesse momento, vários contextos conjugados, que tiveram em comum a atuação do movimento feminista, formaram o solo fértil para que o tema da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo deixasse de ser considerado um assunto privado e aceito como naturalizado (SANTOS, 2008:30) e passasse a ser visível tanto para o Estado quanto para a sociedade mais ampla, com o reconhecimento de que se tratava de um problema social e político.

No presente artigo, destacamos o contexto dos assassinatos segundo a tese da “*legítima defesa da honra*” e a experiência do SOS-Mulher do Rio de Janeiro, porque possibilitaram ao movimento acumular conhecimento sobre o fenômeno da violência doméstica contra a mulher tanto no que diz respeito ao processo de denúncias como também a experiência do SOS-Mulher, o que lhe possibilitou propor políticas públicas para seu enfrentamento.

Nesse tempo, a bandeira principal no âmbito dos serviços à mulher vítima de violência foi a criação das DEAM's. A primeira Delegacia Especializada, denominada de delegacia de defesa da mulher, nasceu em São Paulo, no governo Franco Montoura (PMDB) e se propagou por todo o país, constituindo-se a primeira política pública de combate à violência contra a mulher. No Rio de Janeiro a primeira DEAM foi criada em 1986, na cidade do Rio, pelo então governador Leonel Brizola (PDT).

No campo institucional, o movimento reivindicava a criação de Conselhos de Direitos da Mulher tanto no nível estadual, quanto nacional. Em 1985, o presidente da República José Sarney criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) que teve a partir de então efetiva atuação pelos direitos das mulheres na Constituição de 1988. Para tanto, elaborou uma campanha nacional cujo slogan era “*Constituinte para Valer tem que ter Palavra de Mulher*” e “*Constituinte para Valer tem que ter Direitos da Mulher*” que teve a participação articulada dos Conselhos Estaduais dos Direitos da

Mulher, dentre os quais o do estado do Rio de Janeiro (CEDIM/RJ) e de outros segmentos da sociedade brasileira.

Como vimos, a atuação do movimento nesse tempo culminou na formulação e proposição de políticas públicas com recorte de gênero que se traduziu na Constituição Federal de 1988 nos arts. 5.º e 226, §§ 5.º e 8.º, que estabeleceu a igualdade entre homens e mulheres, em direitos e obrigações e atribuiu ao Estado o dever e criar mecanismos para coibir a violência na esfera familiar e proteger cada um de seus membros. Neste sentido, a CF/88 tornou-se num marco jurídico-político da institucionalização dos direitos humanos e rompeu com a institucionalização do poder patriarcal no Brasil.

6. Fontes

Jornal do Brasil, 07 de janeiro de 1981.

Manifesto “Quem Ama Não Mata”. Manifesto sobre a Violência contra a Mulher. Coletivo de Mulheres/RJ, Grupo Feminista do Rio, Sociedade Brasil Mulher/RJ, Centro da Mulher Brasileira/Niterói. 1980.

MAGAL, Sidney Magal. “*Se Te Agarro com Outro Te Mato*”. Álbum de estréia. Gravadora Polydor Redors, 1977.

SOS-MULHER/RJ. Flor-Ação. Número 2. Março de 1985.

7. Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Suely Souza de. (org.) *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

BARSTED, Leila Linhares. *Em busca do tempo perdido: mulher e políticas públicas no Brasil. 1983-1993*. UNICEF/Ministério das Relações Exteriores. Brasília. 1994

BRAZÃO, Analba. e OLIVEIRA, Gaucira Cesar de. (orgs.). *Violência contra as mulheres – Uma história contada em décadas de lutas*. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund. 2010. (Coleção 20 anos de cidadania e feminismo. 6)

Casa Eliane de Grammont. Disponível em:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/participacao_parceria/coordenadorias/mulher/noticias/?p=15443. Acesso em 05.01.2010.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Decreto n. 21.076*. Disponível em: <HTTP://www.tse.gov.br/internet/legislacao/eleitoral.htm>. Acesso em 10.03.11.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988.

DINIZ, Simone G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). In.: DINIZ, Simone G., SILVEIRA, Lenira P. e MIRIM, Liz A. (org.). Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005) alcances e limites. São Paulo Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. 2006.

GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

MACHADO, Lia Zanotta. *Atender vítimas, criminalizar violências. Dilemas das delegacias da mulher*. Série Antropológica 319. Brasília, 2002.

Malu Mulher. Disponível em:

<http://memoriaglobo.globo.com/Memoriaglobo/0,27723,GYN0-5273-249902,00.html>.

Acesso em 06.03.2011

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Relatório mundial sobre violência e saúde*. OMS: Genebra, 2002.

PINTO, Céli R. *Uma história do feminismo no Brasil*.. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro)

SANTOS, Cecília MacDowell. *Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil*. Oficina do Centro de Estudos Sociais. n. ° 301; março de 2008.

SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra a mulher: quem mete a colher?* S.P.: Cortez, 1992

TELES, M.^a Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil*. Coleção Tudo é História. S.P.: Ed. Brasiliense, 1993.

TV Mulher. Disponível no site:

<http://memoriaglobo.globo.com/Memoriaglobo/0,27723,GYN0-5273-249786,00.html>.

Acesso em 06.03.2011